

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE
DEFESA NACIONAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer a realização de Audiência Pública, com representantes do Ministério Público Federal, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 da Gol, sobre a viagem realizada por parlamentares e a decisão americana sobre os pilotos do Legacy.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 24, III combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com representantes do Ministério Público Federal, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 da Gol, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a decisão das autoridades americanas sobre a punição dos pilotos responsáveis pela colisão aérea do Jato Legacy 600 e o Boeing 737 da GOL, que vitimou 154 pessoas em 29 de setembro de 2006 e sobre a viagem realizada por membros da CREDN aos Estados Unidos.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de setembro de 2006, a aeronave Boeing modelo 737-800, voo de número 1907, da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., com 154 pessoas a bordo, foi atingida, em pleno voo, pelo jato Legacy 600 da Embraer.

O Boeing 737 da Gol desapareceu dos radares aéreos às 16h48 do referido dia, quando fazia o percurso que ia de Manaus a Brasília. Eram aproximadamente 17 horas quando o Boeing da Gol atingiu o solo do Estado do Mato Grosso, ocasionando a morte de todos que ocupavam a aeronave. Os destroços da aeronave foram encontrados no dia seguinte, em uma área densa de floresta amazônica na Serra do Cachimbo, na região norte do estado de Mato Grosso.

O causador do acidente foi um jato executivo Legacy, que fazia o trajeto Brasília-Manaus. Era o voo de entrega de um cliente norte-americano, a empresa de Taxi aéreo ExcelAire. Depois da colisão, o Legacy conseguiu fazer um pouso de emergência na Base Aérea do Cachimbo, base da Força Aérea Brasileira (FAB) na Serra do Cachimbo, no centro-sul do Pará. O jato estava avariado na ponta da asa esquerda e na extremidade esquerda do estabilizador horizontal.

O Legacy bateu no Boeing da Gol a 37 mil pés de altitude na aerovia que liga Brasília a Manaus, próximo a cidade de Matupá. O Legacy estava na contramão da aerovia.

Os pilotos norte-americanos do Legacy, Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, saíram ilesos. Não houve sobreviventes no voo 1907, sendo que entre os passageiros encontravam-se oito crianças. O acidente ficou

registrado como o segundo maior acidente aéreo da história brasileira.

Passaram-se quase cinco anos do referido acidente e, ao que foi veiculado pelos meios de comunicação, os pilotos do Legacy receberam pena, vista por muitos juristas, como branda, de R\$ 3,5 mil e prestação de serviços comunitários.

Por decisão dos membros da CREDN os deputados Dimas Ramalho e Geraldo Thadeu estiveram no período de 07 a 11 de fevereiro do presente ano, em missão oficial, nos Estados Unidos para tratar do assunto. Estiveram acompanhando os parlamentares os Srs. Tales de Sodré e Macedo e Roberto Peterka, respectivamente advogado e perito em aviação, representando a Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907.

Recentemente as autoridades americanas se recusaram, apesar dos esforços de membros do Congresso Nacional, dos membros da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo 1907 da Gol, em punir os pilotos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, responsáveis pelo jato Legacy que se chocou com o avião da Gol.

Conforme informações veiculadas pela imprensa a ANAC pretende analisar o material para tomar as medidas cabíveis. A Associação dos Familiares e Amigos do Voo Gol 1907 informou que continuará lutando pela punição dos pilotos.

É importante que os membros desta Comissão possam tomar conhecimento da Missão Oficial que membros da CREDN fizeram aos Estados Unidos, das decisões recentes tomadas pelo Governo norte americano e as providências que estão sendo tomadas sobre o assunto.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de abril de 2012.

Deputado DIMAS RAMALHO

PPS/SP